



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES**

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ribeirão Pires, nos termos da Legislação vigente, **CLASSIFICA E ADJUDICA** às empresas:

1 – BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA: Item 01 pelo valor unitário de R\$ 9,89 (nove reais, oitenta e nove centavos); perfazendo o valor total de R\$ 237.360,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

de acordo com o objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2024, nos termos da proposta apresentada e decisão da Autoridade Competente.

Notifique os interessados para as providências necessárias a realização das despesas e a consecução do objeto.

Publique-se.

Prefeitura Municipal, 16 de Julho de 2024.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Autoridade Competente

DOUGLAS MENEZES SOUZA
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS PERLATTI, Secretário de Saúde e Higiene de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 021/2024, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA**, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº. 7.482 de 25 de Março de 2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de teste para diagnóstico de dengue - resolução SS-18/2024, à favor da empresa: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 16 de Julho de 2024.

LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Saúde e Higiene